

DECRETO Nº 016/2025 DE 19/05/2025.

Ementa: Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Simplício Mendes e dá outras providências.

O Senhor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 66, itens VI, IX e XIII, combinado com o artigo 93, item I, letra "i" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Levi Adão de Santana**, ocorrido nesta segunda, dia 19 de maio de 2025, nesta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o reconhecimento da administração municipal, por se tratar de um colaborador exemplar, que dedicou muitos anos de sua vida na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de confiança de Chefe do Serviço de Limpeza Pública, sempre com muito zelo, humildade, honestidade e dedicação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Simplício Mendes em razão do falecimento do Senhor **Levi Adão de Santana**, ocorrido no dia 19 de maio de 2025, nesta cidade;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 19 de maio de 2025.

MARCIO JOSE
PINHEIRO
MOURA:0205391
4351

Assinado de forma digital
por MARCIO JOSE
PINHEIRO
MOURA:02053914351
Dados: 2025.05.19
11:34:35 -03'00'

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal